



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000029/2026
Data 01/04/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002158/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos adicionais especiais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000754	02009001.1339113032.263 33903000000	CONSERVAR PARA ENSINAR - PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL MATERIAL DE CONSUMO	17000000000	10.000,00
0000752	02009001.1339113032.263 33903500000	CONSERVAR PARA ENSINAR - PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17000000000	20.000,00
0000755	02009001.1339113032.263 33903600000	CONSERVAR PARA ENSINAR - PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	17000000000	7.000,00
0000753	02009001.1339113032.263 33903900000	CONSERVAR PARA ENSINAR - PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	17000000000	13.000,00
TOTAL:				50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000655	02010001.2678204021.087 44905100000	OBRAS EM ESTRADAS RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000000	50.000,00
TOTAL:				50.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.718-58